

Assunto: Paralisação de obras COVID- 19.

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

A **Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (“ABRATE”)**, congrega as Concessionárias de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, e tem como missão representar os legítimos interesses e agregar valor para as empresas associadas, com atuação proativa para garantir a sustentabilidade, o desenvolvimento e a atratividade do negócio de transmissão de energia elétrica.

Por isto, trabalha em prol de sociedade brasileira, incentivando a adequada prestação dos serviços, mediante a construção, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações de alta tensão, espinha dorsal do setor elétrico, considerado **serviço essencial** para a sociedade brasileira, em especial, reforçada pelos diplomas legais:

“Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”

– “.....III - determinação de realização compulsória de:

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e **atividades essenciais**.

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e **atividades essenciais** a que se referem o § 8º.”

“Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020

– “.....Art. 1º X - geração, **transmissão** e distribuição de energia elétrica, incluídos o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e **dos sistemas de transmissão** e distribuição de energia, e as respectivas obras de engenharia.....”.

Tendo em vista a essencialidade das Linhas de Transmissão e Subestações, como infraestrutura de integração das diversas fontes de geração ao mercado consumidor, através das Distribuidoras, é promovida a adoção de solução eficaz no abastecimento contínuo e seguro de energia nacional, uma vez que essa interligação permite que as regiões não fiquem à mercê de uma conjuntura local.

É importante afirmar que, tendo em vista a pandemia causada pelo vírus COVID- 19, estamos tomando todas as medidas para esse enfrentamento, pois, para o setor elétrico, a segurança da população e de seus trabalhadores é prioridade. Para tanto, elaboramos um plano de contingenciamento, mantendo os protocolos preventivos necessários, bem como estamos com interação contínua com os órgãos de governo e com os fabricantes, fornecedores e empreiteiros a fim de assegurar o cumprimento do cronograma construção e conclusão das diversas obras públicas de transmissão de energia elétrica.

Sabemos que este grave momento terá consequências e impactos na economia, porém, entendemos também que, se tomarmos medidas preventivas e adequadas

conseguiremos dar continuidade as nossas atividades e, conseqüentemente, resguardar o desenvolvimento econômico e social, bem como garantir a continuidade da prestação do serviço, de forma a zelar pela segurança e adequabilidade do suprimento de energia no país.

Dentro da compreensão da relevância do setor elétrico para a sociedade brasileira, em especial a transmissão de energia elétrica, e, com o intuito de minimizar os impactos causados, solicitamos do Ilmo., os préstimos para difundir em seus diversos órgãos a nossa missão, a fim de que os trabalhos de construção de Linhas de Transmissão e Subestações, além da Operação e Manutenção das mesmas sejam assegurados, sem impedimento de movimentação e hospedagem do pessoal envolvido, incluso de nossas empreiteiras e fornecedores.

Sendo o que nos cumpria para o momento e certos de poder contar com vossa especial atenção, renovamos nossas considerações, colocando a ABRATE à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Mario Dias Miranda
Presidente Executivo